



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CONTRATO N.º 312/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ n.º 36.877.324/0001-50, com sede à TV Joaquim Severino, N.º 84, bairro centro em Pedreiras – MA, neste ato representado pelo Sr. CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CPF n.º 026.951.473-25, RG n.º 0330580720076 SESP/MA, e-mail: marcelocobain@hotmail.com, TEL: (99) 98217-0780, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N.º 59/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 924/2022, Pregão eletrônico n.º. N.º 59/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02 695147325
Assinado de forma digital por CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02 695147325
Dados: 2022.06.06 14:28:41 -03'00"

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 924/2022**.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega **será de 05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e funcionamento da secretaria de assistência social.	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 140.677,26 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte seis centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	TAM	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAMISA: O TECIDO 100% ALGODÃO POSSUI UMA TEXTURA DIFERENCIADA E AGRADÁVEL. É UMA MALHA DE EXCELENTE QUALIDADE E FINO	M	150	UNID	25,72	3.858,00
2	CAMISA: O TECIDO 100% ALGODÃO POSSUI UMA TEXTURA DIFERENCIADA E AGRADÁVEL. É UMA MALHA DE EXCELENTE	G	150	UNID	25,72	3.858,00

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02695147325
Assinado de forma digital por CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02695147325
Dados: 2022.06.06 14:29:30 -03'00'

3	CAMISA: O TECIDO 100% ALGODÃO POSSUI UMA TEXTURA DIFERENCIADA E AGRADÁVEL. É UMA MALHA DE EXCELENTE QUALIDADE E FINO	GG	150	UNID	26,25	3.937,50
4	CAMISA: O TECIDO 100% ALGODÃO POSSUI UMA TEXTURA DIFERENCIADA E AGRADÁVEL. É UMA MALHA DE EXCELENTE	M	150	UNID	27,85	4.177,50
5	CAMISA: O TECIDO 100% ALGODÃO POSSUI UMA TEXTURA DIFERENCIADA E AGRADÁVEL. É UMA MALHA DE EXCELENTE QUALIDADE E FINO	G	150	UNID	28,35	4.252,50
6	CAMISA: O TECIDO 100% ALGODÃO POSSUI UMA TEXTURA DIFERENCIADA E AGRADÁVEL. É UMA MALHA DE EXCELENTE	GG	150	UNID	28,42	4.263,00
8	CALÇÃO: TECIDO EM DRY POLIESTE – MASCULINO.	G	150	UNID	43,10	6.465,00
11	TOUCA: TOUCA DE SILICONE MOLDADO; NATAÇÃO – TAMANHO	ÚNICO	500	UNID	27,55	13.775,00
12	MAIÔ: ESTILO: OCASIONAL TIPO DE DESENHO: SIMPLES TIPO DE SUTIÃ: SEM FIO DECOTE: GOLA DE SCOOP TECIDO: ESTIRAMENTO LEVE MATERIAL: POLIÉSTER	P	200	UNID	89,96	17.992,00

CARLOS MARCELO
SANTOS DE
CASTRO:02695147
325

Assinado de forma digital
por CARLOS MARCELO
SANTOS DE
CASTRO:02695147325
Dados: 2022.06.06 14:29:53
-03'00'

13	MAIÔ: ESTILO: OCASIONAL TIPO DE DESENHO: SIMPLES TIPO DE SUTIÃ: SEM FIO DECOTE: GOLA DE SCOOP TECIDO: ESTIRAMENTO LEVE	M	200	UNID	89,96	17.992,00
14	MAIÔ: ESTILO: OCASIONAL TIPO DE DESENHO: SIMPLES TIPO DE SUTIÃ: SEM FIO DECOTE: GOLA DE SCOOP TECIDO: ESTIRAMENTO LEVE MATERIAL: POLIÉSTER	G	200	UNID	89,59	17.918,00
16	PRANCHAS BODYBOARD: TAMANHO: 39 X 29 X 3 CM. MEDIDAS 27CM LARGURA 44CM COMPRIMENTO E 30 MM DE ESPESSURA.	-	50	UNID	181,42	9.071,00
17	TRAMPOLIM JUMP: CAMA ELASTICA MINI JUMP PROFISSIONAL, SUPORTA ATE 150 KG.	-	15	UNID	414,27	6.214,05
19	COLCHONETES: PRODUTO EM ESPUMA D33, 100% FORRADO EM NAPA E COM TRATAMENTO ANTI- ÁCARO E ANTIALÉRGICO, ENCHIMENTO: POLIPROPILENO MEDIDA: 130 X 60 X 7 CM , REVESTIMENTO: NAPA, SEM ZÍPER.	-	100	UNID	81,00	8.100,00
20	JOGO DE MICROFONE: ESTE SISTEMA PROFISSIONAL DE MICROFONE DUPLO DE MÃO SEM FIO VHF	-	03	UNID	608,25	1.824,75

	<p>EMPREGA UMA EFICIENTE TÉCNICA AMERICANA DE DESCARGA DE BAIXO CONSUMO, COM UM RECEPTOR DE FREQUÊNCIA BANDA LARGA VHF SUPER SENSÍVEL, COMBINADO COM UMA COMPRESSÃO DE FREQUÊNCIA MÓVEL DESENVOLVIDA INDEPENDENTEMENTE, UM CIRCUITO DE EXPANSÃO, CIRCUITO LIMITADOR DE FREQUÊNCIA DE IMAGEM, UM CIRCUITO DE RUÍDO E SILÊNCIO DE MÚLTIPLA CHECAGEM, CIRCUITO DE RECEPÇÃO DE DIVERSIDADE, CIRCUITO SUPRESSOR DE IMPACTO DO RUÍDO DE CHAVEAMENTO, CIRCUITO DE REVERBERAÇÃO RESISTENTE E SISTEMA DE CONTROLE DE ATRASO NA MUDANÇA DA SAÍDA TERMINANDO NA LINHA DE PADRÃO. SENSIBILIDADE: 30 DB/UV ALCANCE DINÂMICO: >80DB</p>					
22	<p>KIT AGILIDADE CONE, BARREIRA, ESCADA, CHAPEU CHINES ARCO TREINO. Descrição dos cones: - MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO. - DIFERENCIAL: FUROS QUE POSSIBILITAM O USO DE BARREIRAS.</p>	-	03	UNID	205,00	615,00

	- PESO: 100 GRAMAS APROXIMADAMENTE - DIMENSÕES: 16,3 X 14,5 X 23 CM (C X L X A) APROXIMADAMENTE.					
25	BARALHO: TIPO DA CARTA: 100% PLÁSTICO TAMANHO DA CARTA, BRIDGE SIZE 57 MM X 89 MM, TAMANHO DO NAÍPE: NAÍPE GRANDE, QUANTIDADE DE CARTAS: 110 CARTAS, MATERIAL: PLÁSTICO,	-	10	UNID	19,80	198,00
27	HD EXTERNO: HD 500GB EXTERNO PORTÁTIL YESSTECH 2,5 USB 3.0 FORMATO 2,5 POL. ALTURA DO PRODUTO 8 CENTÍMETROS, LARGURA DO PRODUTO 16 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 2 KG DIMENSÕES DO PRODUTO 30 X 16 X 8 CM; 2 QUILOGRAMAS	-	5	UNID	472,62	2.363,10
28	KIT CAIXA DE SOM: 10/65SUB18" ESTÉREO 4200 W - AMPLIFICADORES EMBUTIDOS NOS SUBWOOFERS (SISTEMA ESTEREO)	-	02	UNID	967,23	1.934,46
29	CAIXA DE SOM DR: 1515 ATIVA +SUPORTE. COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA BLUETOOTHUSB - REPRODUZ MP3 - CONTROLE REMOTO MULTI FUNÇÕES ATÉ 8 METROS - ENTRADA SD CARD - REPRODUZ MP3, RÁDIO FM - MEMORIZA ATÉ 20 ESTAÇÕES	-	05	UNID	908,98	4.544,90

30	<p>MICROFONE SEM FIO DUPLO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: - SISTEMA SEM FIO POR CÓDIGO ID - 16 FREQUÊNCIAS EM CADA CANAL - RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS - INDICADOR DE BATERIA - SAÍDAS XLR BALANCEADA - VISOR EM LED COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA - ALIMENTAÇÃO: 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR). CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 2 TRANSMISSOR DE MÃO HT-16 - 1 RECEPTOR DVS100DM - 1 FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB - 1 MALETA - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES</p>	-	05	UNID	922,50	4.612,50
31	<p>MESA DE SOM 12 CANAIS YAMAHA MG16XU: ESPECIFICAÇÕES: - MAX. 2 MIC / 6 ENTRADAS DE LINHA (2 MONO + 2 ESTÉREO) 1 STEREO BUS, SAÍDAS XLR (BALANCEADAS), +48V PHANTOM POWER, CHASSIS DE METAL EFEITOS: REVERB: HALL, ROOM E PLATE, DELAY: LONG, SHORT E VO. ECHO</p>	-	01	UNID	2.711,00	2.711,00

FONTE BI VOLT							
VALOR TOTAL							140.677,26

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação Nº 59/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 06 de junho_ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02695147325
Assinado de forma digital por CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02695147325
Dados: 2022.06.06 14:32:41 -03'00'

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO
CNPJ n.º 36.877.324/0001-50
Sr. CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1
CPF 61430255531

2
CPF 251.945.793-20



EXTRATO DE CONTRATO n° 312 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ n° 36.877.324/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 140.677,26 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte seis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 312 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 140.677,26 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte seis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 312/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: CARLOS MÁRCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 140.677,26 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte seis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

BOLETIM INFORMATIVO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 001/2022 – PMBDC/MA.

O Município de Barra do Corda - MA, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº. 338/2021 de 08/11/2021, vem por intermédio do presente **BOLETIM**, publicar o resultado do julgamento do Convite nº. 001/2022/PMBDC/MA, referente à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico conectado à rede de elétrica (ON GRID) com potência de 55,64 KWp para a U. I. Deputado Galeno Edgar Brandes, localizada na Rua Projetada s/nº, bairro Tamarino no município de Barra do Corda/MA, conforme especificações definidas no Anexo I, julgada no dia 12/05/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei nº. 8.666/93. Licitante vencedor: Costa Rodrigues Ltda (SOLAR SUL), CNPJ nº. 36.530.050/0001-28. A presente licitação importou no valor global de R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais).

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro – CEP: 65.950.000, sala da Comissão Especial de Licitação, em Barra do Corda/MA.

Barra do Corda/MA, 07 de junho de 2022.

Publique-se.

Christoffy Francisco Abreu Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b20bdfd3efc38c5a18098f4498f88e4cd230a9b8

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do diário oficial do município de Barra do Corda do Maranhão do dia 31/05/2022, edição Nº 262, Pregão Eletrônico 43/2022, página 3/4, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, ler-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 09h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 48c7a07cc4f42e3d2f4c1aaa8e388981d9f6ba63

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do diário oficial do município de Barra do Corda do Maranhão do dia 31/05/2022, edição Nº 262, Pregão Eletrônico 58/2022, página 2 e 3/4, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 14h:00min, ler-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 11h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 481d6d19d5d0fca0ef644f731ec561f9695ddb9d

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1148/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do diário oficial do município de Barra do Corda do Maranhão do dia 31/05/2022, edição Nº 263, Pregão Eletrônico 75/2022, página 3 e 4/17, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, ler-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 15h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi. Barra do Corda – MA, 07 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 74f54a02429c47f15e9b8f20dedce3f01ee3e0bb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 140.677,26 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte seis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3131f4e2c0171546387623efc0fc0c85581ccb3

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 963/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades das Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de



EXTRATO DO CONTRATO Nº 230502/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040102/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA, sob CNPJ nº 41.611.872/0001-73. CONTRATADA: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, CNPJ: 34.032.075/0001-76, Endereço: RUA 1100, D, Nº 33, PARQUE AURORA, CEP: 65.052-879, SÃO LUÍS - MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeirândia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2022; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. VALOR R\$ 16.686,15 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). Órgão: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data de Assinatura: 23 de maio de 2022. Signatários: Rayssa Pereira Campos - Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia - MA e Evanderson Thiago Mendes Maramaldo, CPF nº 037.885.773-80 - Representante Legal. Palmeirândia - MA 23 de maio de 2022. Rayssa Pereira Campos. Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 105/2022/PMA - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.927.361/0001-02 e a empresa LAMARCK ALMEIDA SOUSA - CNPJ 44.002.757/0001-90. OBJETO: Instalação e Manutenção dos Pontos de Internet no Hospital Municipal e Unidades Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Anapurus-MA. Valor: R\$ 26.092,80 (vinte e seis mil, noventa e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 0211 Fundo Municipal de Saúde / 10 301 0004 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 11/05/2022. Signatários: Sra. ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. LAMARCK ALMEIDA SOUSA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 312 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 140.677,26 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte seis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 315 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 907/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista no projeto "SINAIS QUE FALAM, para

atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e fundo municipal, do município de Barra do Corda - MA, PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022, Contratado: 100 SPORTS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 47.981,26 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte seis reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 314 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 907/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista no projeto "SINAIS QUE FALAM, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e fundo municipal, do município de Barra do Corda - MA, PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022, Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 14.613,16 (quatorze mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.017.2021. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI-MA e A DE J. C. CUTRIM-EIRELI. OBJETO: contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender ao São João do Município dos dias 28 de junho a 02 de julho de 2022. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 274.265,91 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Davieliton Mesquita Pinho, e A DE J. C. CUTRIM-EIRELI, por Alex de Jesus Castro Cutrim, CPF Nº 205.964.213-20. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi-MA, 02 de junho de 2022.



- 16:31:47 Adjudicado por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (18.538.150/0001-19) Modelo: RENAULT MASTER L2H2 13 2020-2021

FLORENTE TELES DE PAULA NETO
Pregoeiro

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 18/2022. Resultado da Homologação Item 0001 Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, air bag para os 02 ocupantes da cabine, freio com sistema anti-bloqueio (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, cor branco, adaptado para ambulância de Suporte Avançado (Tipo D): Sinalizador óptico e acústico; maca com rodas e articulada; dois suportes de sono; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla O (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil (com válvula), respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (com disponibilidade de fiação DEA, com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; 4 maletas/bolsas com zíper (cor azul, amarela, verde e vermelha) ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; máscara para ressuscitador adulto/infantil; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto para kit parto; circuito de respirador estéril de reserva; colares cervicais de todos os tamanhos; prancha longa para imobilização da coluna; uma incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts) Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 479.700,37 Valor Final: 459.000,00 Valor Total: 1.377.000,00 Situação: Homologado em 03/06/2022 08:56:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI Modelo: RENAULT MASTER L2H2 13 2020-2021.

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de veículos tipo furgão, para compor a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA. Vencedor(es): L S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.538.150/0001-19, Item(s): 01. Valor Total: R\$ 1.377.000,00 (hum milhão trezentos e setenta e sete mil reais).

Balsas - MA, 6 de junho de 2022.
FLORENTE TELES DE PAULA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022. Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 140.677,26 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 907/2022. Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no projeto "SINAIS QUE FALAM, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e fundo municipal, do município de Barra do Corda - MA, PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022, Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 14.613,16 (quatorze mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 907/2022. Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no projeto "SINAIS QUE FALAM, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e fundo municipal, do município de Barra do Corda - MA, PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022, Contratado: 100 SPORTS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 47.981,26 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 12.361.1029.2093.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 50.999,50 (cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 23 de junho de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 7 de junho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, informa que após transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso e convida as empresas habilitadas no certame: DM EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS E MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para abertura da proposta, que será realizada dia 14 de maio às 14h:30min.

Barra do Corda - MA, 7 de junho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2022 - PMBDC/MA**

O Município de Barra do Corda - MA, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº. 338/2021 de 08/11/2021, vem por intermédio do presente BOLETIM, publicar o resultado do julgamento do Convite nº. 001/2022/PMBDC/MA, referente à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico conectado à rede de elétrica (ON GRID) com potência de 55,64 KWP para a U. I. Deputado Galeno Edgar Brandes, localizada na Rua Projetada s/nº, bairro Tamarindo no município de Barra do Corda/MA, conforme especificações definidas no Anexo I, julgada no dia 12/05/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei nº. 8.666/93. Licitante vencedor: Costa Rodrigues Ltda (SOLAR SUL), CNPJ nº. 36.530.050/0001-28. A presente licitação importou no valor global de R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais).

Barra do Corda - MA, 7 de junho de 2022.
CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA

RETIFICAÇÕES

No PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2022 - Barra do Corda/MA, publicado no Diário Oficial da União do dia 01/06/2022, seção 3, Pregão Eletrônico 43/2022, página 303, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min, leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 09h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi.

No PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 - Barra do Corda/MA, na publicação do Diário Oficial da União do dia 01/06/2022, seção 3, Pregão Eletrônico 58/2022, página 305, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 14h:00min, leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 11h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi.

No PROCESSO ADMINISTRATIVO 1148/2022 - Barra do Corda/MA, na publicação do Diário Oficial da União do dia 02/06/2022, seção 3, Pregão Eletrônico 75/2022, página 283, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 14h:00min, leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 11h:00min, devido ao feriado no dia 16 de junho será celebrado o dia de Corpus Christi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 042.2022, sob a égide do Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Vila Chico Mender I, 5/N, Zona Rural - Bom Jesus das Selvas/MA 65.393-000. Funcionamento da Escola Municipal Padre Josino Favares, pelo valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, por 09 (nove) meses perfazendo o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). CONTRATADO: Wellington Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 924.567.643-72. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - Eliane Lopes Coelho Cavalcante.

Bom Jesus das Selvas/MA, 7 de junho de 2022.
ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 043.2022, sob a égide do Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São José, nº 49, Vila São José - Bom Jesus das Selvas/MA 65.393-000. Funcionamento da Escola Municipal Manoel Bequimão-extensão I, pelo valor estimado de R\$ 469,80 (quatrocentos e sessenta e nove e oitenta) mensal, por 09 (meses),





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CONTRATO Nº 313/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.853.693/0001-78, com sede à Av. Cel. Marcos José de Leão, Nº 583, Sala 02, bairro centro em Feliz – RS, neste ato representado pelo Sra. MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 017.481.790-80, RG nº 5114080831 SESP/DI RS, e-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br TEL: (51) 3637-2091, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico Nº 59/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 924/2022, Pregão eletrônico nº. Nº 59/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 924/2022**.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega **será de 05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e funcionamento da secretaria de assistência social.	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 102.683,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	TAM	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
7	CALÇÃO: TECIDO EM DRY POLIESTE MASCULINO.	M	100	UNID	36,90	3.690,00
9	CALÇÃO: TECIDO EM DRY POLIESTE	M	100	UNID	20,80	2.080,00
10	CALÇÃO: TECIDO EM DRY POLIESTE FEMININO.	G	150	UNID	37,50	5.625,00
15	OCULOS DE Mergulho: ANTIEMBAÇANTE, SILICONE MACIO AO REDOR DAS LENTES, TIRA REGULÁVEL EM SILICONE, ESTOJO EM POLIPROPILENO E	ÚNICO	100	UNID	49,90	4.990,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



	PROTETOR AURICULAR EM PVC.					
18	STEPS: ALTURA MÁXIMA 10 CM, COMPRIMENTO X LARGURA: 60 CM X 30 CM, 100% EM E.V.A.	-	100	UNID	121,90	12.190,00
21	COLETES FEMININO: 100% POLIESTER MEDIDAS APROX. (AXL) 68CM X 38CM. TAMANHO ÚNICO	ÚNICO	1000	UNID	71,90	71.900,00
23	DAMA/TABULEIRO DE MADEIRA: TABULEIRO FEITO EM MADEIRA - ACOMPANHA REGRAS DO JOGO DE XADREZ - TAMANHO DO TABULEIRO: 35X35 CENTÍMETROS, TAMANHO DA CASA: 3,6X3,6 CENTÍMETROS; - ESPESSURA DO TABULEIRO 2,5 CENTÍMETROS; - PEÇAS EM MADEIRA	-	10	UNID	62,90	629,00
24	BOIA ESPAGUETE: COMPOSTO POR POLIETILENO; DIMENSÕES (C X L X A) 165.0 X 6.5 X 6.5 CM, PESO KG 0.1	-	100	UNID	11,90	1.190,00
26	JOGO DE DOMINÓ: ESTOJO COM COMPOSIÇÃO MELAMINA DIMENSÕES 18X11 CM	-	10	UNID	38,90	389,00
VALOR TOTAL						102.683,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



- I - Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
 - §1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.
 - §2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N° 59/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022.



MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



Maria Edivania P. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

EDUCANDO
COMERCIO DE
ARTIGOS
PEDAGOGICOS
LTDA:
43853693000178

Assinado digitalmente por EDUCANDO
COMERCIO DE ARTIGOS
PEDAGOGICOS LTDA:43853693000178
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Portao,
OU=AC CERTIFICA MINAS v6,
OU=27297830000188,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ
A1, CN=EDUCANDO COMERCIO DE
ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA:
43853693000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
equi
Data: 2022.06.08 10:40:02-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ n° 43.853.693/0001-78
Sra. MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *José Afonso Pereira da Costa*
CPF 061.486.323-14

2 *Mônica Rodrigues Lima*
CPF 614.302.553-31



EXTRATO DE CONTRATO n° 313 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 43.853.693/0001-78. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 102.683,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 313/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 43.853.693/0001-78. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 102.683,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022.
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 313 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 43.853.693/0001-78. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 102.683,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

obrigações tributárias e à formalização de processos;
 k) elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial;
 l) prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município;
 m) informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional;
 n) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições;
 o) realizar pesquisa e investigação, relacionados às atividades de inteligência fiscal;
 p) examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, desde que a quebra do sigilo bancário seja considerada, pelo responsável pela fiscalização do tributo, objeto da verificação indispensável para a conclusão da fiscalização.

II. em caráter geral, sem prejuízo das demais atividades inerentes às atribuições da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

a) assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as autoridades superiores da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento;

b) coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária;

c) apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos;

d) preparar os atos necessários à conversão de depósitos em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes;

e) avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições;

f) avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos servidores, relacionados à Administração Tributária;

g) acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município de Barra do Corda, bem como de competência de outros municípios em ações que envolvam os interesses desta municipalidade;

h) executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos Fiscais de Tributos do Município, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos;

i) informar processos e demais expedientes administrativos;

j) realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município;

k) desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária;

l) exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais.

m) outras atribuições designadas pelos seus superiores, relacionadas com as atribuições descritas nos itens anteriores.

III. Quanto aos demais tributos, fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias, nos limites impostos pelas devidas legislações Estaduais e Federais, a fim de garantir o cumprimento integral, seja da obrigação econômica principal ou das obrigações

acessórias, como emissão de documentações, declarações, dentre outras, bem como atender aos deveres indicados por convênios e parcerias estabelecidos entre os entes federados, referente a transferência de capacidade tributária ativa.

TÍTULO III

Disposições Finais

Art. 3º Aplicam-se aos cargos efetivos de Fiscal de Tributos do Município de Barra do Corda as disposições contidas na legislação referente aos servidores públicos municipais.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 8 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
 PREFEITO

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d8574e967021465afd7ff4b3af910dc88e0f9dd6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.132/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão., PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022, Contratado: A DA C MUNIZ NETO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.863.976/0001-49. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 505.980,00 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de junho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 87b9f024b8e49c61223173803196391eba5fb0cc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.853.693/0001-78. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 102.683,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 3756f5c97dd397c9190bfc41cc30ad3e576da121

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022 – PMBDC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de demolição e construção de pontes de madeira nos Povoados Santa Vitoria e São José do Mearim, localizados na Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA. Dotação Orçamentária: 26.782.1003.1015.0000. Projeto de atividade 1015. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 28 de junho de 2022, às 11h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 08 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: da37c74cfc2fa9c2240cfe21331712cee7c24340



RESENHA DO CONTRATO Nº 345/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS EIRELI – SERVLAB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22701/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 345/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS EIRELI – SERVLAB. CNPJ: 26.584.191/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** CLAYTON DE SOUSA MESQUITA. CPF: 932.921.713-34. **OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades do Hospital Regional de Caxias Dr. Everaldo Ferreira Aragão. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 856.205,07 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais e sete centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40- Análises clínicas – Exames Laboratoriais. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, Termo de Ratificação nº 123/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2022. São Luís (MA), 08 de junho de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 03/2022-CMBL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022-CMBL. PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA e a pessoa jurídica T. COSTA BARROS EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.168.993/0001-61 Av. Airton Senna, 647, bairro: Aeroporto, Cep: 64.960-000, Uruçuí/PI. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e material de limpeza para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 e término no dia 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Benedito Leite – Material de Consumo. **VALOR:** R\$ 14.383,75 (quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 04/2022-CMBL, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Cleighton Borges Barros Presidente** da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, 20 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022. ESPECIE: Contrato nº 05.01.05.2022, firmado em 01/06/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e hospedagem de servidor dedicado e sistema administrável do portal municipal – Portal da Câmara e Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005/2022; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031. 0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **VALOR:** R\$ 15.715,00 (Quinze mil setecentos e quinze reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Eliu Cristian Ribeiro de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022. ESPECIE: Contrato nº 06.01.06.2022, firmado em 01/06/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA e a empresa M SAMPAIO DOS SANTOS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de Assessoramento Técnico em desenvolvimento institucional para revisão e atualização do Regimento Interno Câmara Municipal de Governador Newton Bello-MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 006/2022 **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01-CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001. 0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; **VALOR:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho-Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello-MA e, pela Contratada, Marinaldo Sampaio dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 316/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.132/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão., **PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022, Contratado:** A DA C MUNIZ NETO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.863.976/0001-49. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 505.980,00 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.**DATA:** Barra do Corda (MA), 08 de junho de 2022. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 313/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – Barra do Corda/MA.OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, **PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado:** EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.853.693/0001-78. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 102.683,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.**DATA:** Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022.**MAIRES SOUZA DOS ANJOS.** CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 006/2022. PROCESSO Nº 0206.04.10.5/2022. CONTRATO Nº 0206-02/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (órgão) contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 06.086.025/0001-36. **CONTRATADO: R P CARVALHO FILHO EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.917.534/0001-97, sediado(a) na Avenida Tancredo



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 109, quinta-feira, 9 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 SRP

O Município de São Miguel do Passa Quatro, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço Global. Data/Horário de Abertura: 24/06/2022 às 09h. Objeto: aquisição de uma Motoniveladora. Local: Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net. Mais informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://aessoainformacao.sãomigueldepassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071122, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com.

ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

EXTRATO CONTRATO Nº 20.03.07.001/2022

PROCESSO Nº.1000002263/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FMEC DE SENADOR CANEDO. CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/MF: 32.640.812/0001-98 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRADO - RUA RP 17 ESQ. COM RP 20 - APM 11 - RESIDENCIAL PRADO, SENADOR CANEDO/GO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, conforme projeto básico, constante do processo administrativo nº. 1000002263/2021, Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob nº.028/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, a contar da data de assinatura. DO EMPENHO: Para os efeitos legais, o valor total estimado deste contrato é de R\$1.714.668,03 (um milhão, setecentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos). RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária nº 20.01.12.361.4126.1009.449051 Fonte 190 - FICHA 0731. Até o Projeto de Lei Orçamentária 024/2021 de 30 de agosto de 2021, "Estima a Receita e Fixa de despesas do Município de Senador Canedo para o exercício de 2022 e de outras providências" ser sancionada. Município de Senador Canedo - Goiás, 07 de março de 2022. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC CNPJ/MF. 21.832.981/0001-03 MARCELO FERREIRA DA COSTA CPF/MF. 533.114.501-91 Gestor Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022, tipo menor preço por lote, tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação), sistema integrado de segurança e sistema de alarme e detecção de incêndio, constante do Processo Administrativo nº. 1000017199/2022. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 24 de junho de 2022, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, 8 de junho de 2022.

Senador Canedo-GO, 8 de junho de 2022.
MILLENA RIBEIRO DE OLIVEIRA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO, através da Secretaria Municipal de Educação, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 3.500, 28 de maio de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço ITEM visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo de Fibra Óptica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência, publicado e certificado que consta no site oficial www.senadorcanedo.go.gov.br, no módulo "Acesso informação", "dispensa de licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dep.comprascanedo@gmail.com ou protocolo físico no departamento de compras no endereço da Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás - Fone: (062) 3275-3005 no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, até o dia 14 de junho às 17:00h. Prefeitura de Senador Canedo, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022-SRP

O Município de Turvânia-GO (UASG 989631) considerando o aviso do Pregão Eletrônico nº025/2022-SRP, publicado no dia 30/05/2022, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022-SRP, do tipo menor preço por item, para Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA-GO: RETIFICAR a data do certame.

Onde se lê "10/06/2022, às 09:00 hrs", Leia-se "24/06/2022, às 09:00 hrs, em razão do pedido de esclarecimento/impugnação ao Edital, As alterações no Edital e no Termo de Referência refere-se ao descritivo dos itens, adequando-se as normas exigidas, Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado pela plataforma [comprasnet](http://www.comprasnet.go.gov.br) (www.comprasnet.go.gov.br), UASG Municipal para consulta nº 989631.

Turvânia-GO, 8 de junho de 2022.
MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 27 de junho de 2022, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PISOS, REVESTIMENTOS E CONGÊNERES, PARA ATENDER A REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL MISSIONÁRIA DJANIRA CUSTÓDIO DA SILVA, para atender a Secretaria do Município conforme edital. Maiores informações e aquisição do Edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 1/2022

PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Propício/GO, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa nº. 007/2016 com as alterações das Instruções Normativas nº 001/2017 e 001/2018, do Tribunal de Contas de Goiás - TCM/GO, e demais normas regulamentadoras, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 30 de dezembro de 2022, em horário comercial, estará aberto o processo de Chamamento nº. 001/2022, destinado ao CADASTRAMENTO PARA EFEITOS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE ATUARÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde, informações pelo telefone (62) 3320-0184 ou pelo site: www.vilapropicio.go.gov.br.

Vila Propício/GO, 8 de junho de 2022.
MARIA RITA DE FREITAS CHAGAS
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022, do tipo Menor Preço (por lote), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição da coleção EJA - Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, composto por 5 (cinco) livros didáticos como plataforma digital, da Editora Eureka (ou coleção semelhante) e livros de filosofia da Editora FTD (ou semelhante), para serem utilizados por alunos e professores na modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos, para atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL,

Açailândia-MA, 7 de junho de 2022.
FREDERIKO AUGUSTO CARVALHO HOLANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.132/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kits de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão., PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022, Contratado: A DA C MUNIZ NETO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.863.976/0001-49. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 505.980,00 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.853.693/0001-78. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 102.683,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de demolição e construção de pontes de madeira nos Povoados Santa Vitoria e São José do Mearim, localizados na Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA. Dotação Orçamentária: 26.782.1003.1015.0000. Projeto de atividade 1015. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 28 de junho de 2022, às 11h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.